
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 084/2025 – SEMED

Dispõe sobre a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 065/2025/GAB/SEMED - DOM nº 2375, de 10/08/2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 137, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2375, de 10 de abril de 2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar concluída a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 065/2025/GAB/SEMED - DOM nº 2375, de 10/08/2025, e pela Lei Complementar nº 089/2003, de 30/05/2003, destinada a apurar supostas irregularidades funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Após análise do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, acolhe-se a conclusão, reconhecendo a responsabilidade do(a) servidor(a) e aplicando-lhe as penalidades de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 125, inciso II, da Lei Municipal nº 089/2003.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cantá/RR, 16 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:756EB0AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/10/2025. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>